



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: MAIO DE 2024

Folha nº 11396
Proc. Nº SF/ 5396/2024
1/20 Rub. 6

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável BERENICE MARIA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de MAIO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 93/2022.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 275,01
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 12.206,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.028,97
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 8,23
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.283,41
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 6.028,97
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.206,03
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 6.028,97 (seis mil e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para pagamentos das despesas do período. Após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 6.028,97 (seis mil e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); g) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2024, entregue em 13 de Junho de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 28 de junho de 2024.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Correia Xavier
Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	48	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Lívia Segantin Esteves	49	R\$ 1.540,74	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	50	R\$ 2.320,70	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 8 - Juliana de Melo Souza	51	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Guia de FGTS 04/2024	54	R\$ 562,34	Valor da guia R\$ 89.838,42 Valor rateado R\$ 562,34	Sim
Guia de INSS 04/2024	60	R\$ 2.003,80	Valor da guia R\$ 378.252,20 Valor rateado R\$ 2.003,80	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003.764 - Auto Posto Perola de Ubatuba	63	R\$ 250,00	Gasolina	Sim
Nota fiscal de produtos nº 000.119 - HTC Papelaria e armarinhos Ltda	67	R\$ 999,30	Material de escritório	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.038 - Passioni Restaurante Ltda - ME	73	R\$ 139,00	Marmitex	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.546 - Marcelo Luiz Coutinho Pedroso	75	R\$ 300,00	Material de limpeza	Sim

Folha nº 119
Proc. Nº SF/ 5396 /2024
/ /20 Rub